



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DO PORTO

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos eleitores a reunir em Assembleia Geral Eleitoral, no dia 16 de Dezembro de 2022, às 17,00 horas, no Auditório Coronel Dionísio de Almeida Santos com a seguinte ordem de trabalhos:

“Eleição, por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia Geral e dos Corpos Gerentes da Ordem para o quadriénio de 2023 – 2026.”

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, às 18,00 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

Atendendo a que se trata de ato eleitoral fica determinado e deste modo comunicado que as listas de candidaturas deverão ser apresentadas em envelope fechado, dirigido ao Presidente da Mesa Assembleia Geral até às 17,00 horas, do dia 14 de Dezembro de 2022.

O ato eleitoral terá duração de duas horas a contar da hora de início dos trabalhos, sendo posteriormente encerrado para contagem e verificação dos votos.

Porto e Secretaria da Venerável Ordem Terceira de São Francisco,
aos 7 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.